

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
LEI NÚMERO 5376
De 27 de março de 2000
Projeto de lei nº 30/00
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

041



Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas pra uso do solo urbano):

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2 a Rua dos Eletricitários, entre as Avenidas "C" e "D", desta cidade.

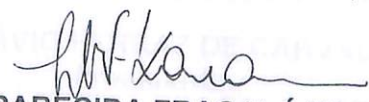
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano 2000 (dois mil).



Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 34, do livro competente nº 06.
sh/